

# CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibraçu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal  
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



## PORTARIA CIM POLINORTE Nº 19-P, DE 08 DE JULHO DE 2021.

**Institui comissão especial para promover, supervisionar e acompanhar a realização dos processos seletivos simplificados no âmbito do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte.**

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público;

Considerando a necessidade de contratação de pessoal para preenchimento das vagas dos empregos públicos em caráter temporário, por excepcional interesse público;

Considerando a necessidade de conferir a maior transparência aos Processos Seletivos Simplificados de candidatos para o preenchimento de vagas para atender demandas dos projetos e ações executados por este consórcio público.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão Especial de Seleção de Pessoal - CESP, encarregada de promover, supervisionar e acompanhar os Processos Seletivos Simplificados do Cim Polinorte, destinado à seleção de candidatos para a contratação de pessoal e cadastro de reserva para preenchimento das vagas dos empregos públicos em caráter temporário, por excepcional interesse público, a qual fica composta na forma abaixo:

Presidente: Jennifer Guzzo Zambon - CIM Polinorte;

Secretário: Márcia Luzia Bottan - CIM Polinorte;

Membros: Elisabeth Lima do Nascimento - CIM Polinorte.

**Art. 2º** - A comissão instituída nos termos do artigo anterior terá o acompanhamento pela assessoria jurídica designada a responder pela área jurídica do CIM POLINORTE.

**Art. 3º** - Fica outorgado poderes a Comissão Especial de Seleção de Pessoal - CESP para a realização dos atos administrativos pertinentes aos Processos Seletivos Simplificados, tais como: elaborar e publicar editais, e ainda, adotar todas as demais

# CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibirapu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal  
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



providências necessárias à realização da seleção de pessoal para atender demandas de trabalho dos projetos e ações executadas pelo CIM Polinorte.

**Art. 4º** - A presente comissão terá duração até 31/12/2021.

**Art. 5º** - Fica instituído o pagamento de jeton no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para o presidente e o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para os membros da referida comissão, proporcionalmente à participação de cada um nos trabalhos realizados pela mesma, após o término de cada processo seletivo realizado.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibirapu/ES, 08 de julho de 2021.

**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**

Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte, em 08 de julho de 2021.

Aquisição de Fraldas Descartáveis Geriátricas. Depois de transcorridas todas as formalidades legais decido HOMOLOGAR o objeto da presente licitação em favor das empresas: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME: LOTES – 6, 7, 8, 11, 12, 13 e 14, com o valor total de R\$ 280.623,29; HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – LOTES: 9 e 10, com o valor total de R\$ 460.139,85, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal 8666/93; para que produzam os seus efeitos legais.

Ibiraçu, 08 de julho de 2021.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

PRESIDENTE – CIM POLINORTE

## **PORTARIA CIM POLINORTE Nº 19-P, DE 08 DE JULHO DE 2021**

Publicação Nº 367361

PORTARIA CIM POLINORTE Nº 19-P, DE 08 DE JULHO DE 2021.

Institui comissão especial para promover, supervisionar e acompanhar a realização dos processos seletivos simplificados no âmbito do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público;

Considerando a necessidade de contratação de pessoal para preenchimento das vagas dos empregos públicos em caráter temporário, por excepcional interesse público;

Considerando a necessidade de conferir a maior transparência aos Processos Seletivos Simplificados de candidatos para o preenchimento de vagas para atender demandas dos projetos e ações executados por este consórcio público.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Seleção de Pessoal - CESP, encarregada de promover, supervisionar e acompanhar os Processos Seletivos Simplificados do Cim Polinorte, destinado à seleção de candidatos para a contratação de pessoal e cadastro de reserva para preenchimento das vagas dos empregos públicos em caráter temporário, por excepcional interesse público, a qual fica composta na forma abaixo:

Presidente: Jennifer Guzzo Zambon - CIM Polinorte;

Secretário: Márcia Luzia Bottan - CIM Polinorte;

Membros: Elisabeth Lima do Nascimento - CIM Polinorte.

Art. 2º - A comissão instituída nos termos do artigo anterior terá o acompanhamento pela assessoria jurídica designada a responder pela área jurídica do CIM POLINORTE.

Art. 3º - Fica outorgado poderes a Comissão Especial de Seleção de Pessoal - CESP para a realização dos atos administrativos pertinentes aos Processos Seletivos Simplificados, tais como: elaborar e publicar editais, e ainda, adotar todas as demais providências necessárias à realização da seleção de pessoal para atender demandas de trabalho dos projetos e ações executadas pelo CIM Polinorte.

Art. 4º - A presente comissão terá duração até 31/12/2021.

Art. 5º - Fica instituído o pagamento de jeton no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para o presidente e o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para os membros da referida comissão, proporcionalmente à participação de cada um nos trabalhos realizados pela mesma, após o término de cada processo seletivo realizado.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiraçu/ES, 08 de julho de 2021.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte, em 08 de julho de 2021.

## **RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE Nº 011/2021 - MED. INJETÁVEIS**

Publicação Nº 367379

AVISO RESULTADO FINAL DO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº. 011/2021

O Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte do Estado do Espírito Santo, torna público o resultado final do Pregão Eletrônico acima citado, declarando como vencedora as empresas: SINERGIA FARMAUCEUTICA LTDA: LOTES – 1, 2, 13, 14, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 59, 62, 69, 73, 74, 76, 78 e 80, com o valor total de R\$ 2.646.308,068; POSITIVA COMERCIAL LTDA: LOTES – 3, 6, 7, 36, 47, 49, 54, 66 e 75, com o valor total de R\$ 241.357,98; HOSPITALARES DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI EPP: LOTES – 4, 8, 9, 10, 15, 16, 20, 34, 41, 50, 51, 56, 57, 58, 60, 61, 63, 64, 65, 68 e 77, com o valor total de R\$ 698.331,27; MÔNACO DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP: LOTES – 42, com o valor total de R\$ 102.810,00; HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – LOTES: 43, 46 e 67, com o valor total de R\$ 675.772,90; Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos (INJETÁVEIS).

Ibiraçu, 08 de julho de 2021.

Erica Matos Pajehu Loureiro

Pregoeira Oficial do Consórcio

CIM POLINORTE

## **RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020**

Publicação Nº 367472

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020.

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE.

Contratada: RIGOTTI SERVIÇOS MEDICOS EIRELI.

Processo Administrativo: nº 728/2021 de 30/06/2021.

Com fundamento no item 7.1 da Cláusula Sétima - Da Vigência do Termo de Contrato Administrativo para Prestação de Serviços Complementares de Saúde nº 011/2020 e no inciso II do art. 57 da lei 8.666/1993.

O presente instrumento tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir da data de seu vencimento 09/07/2021. As Partes ratificam as demais cláusulas e condições do Contrato, não alteradas expressamente pelo presente Termo Aditivo, permanecendo vigentes e inalterados.

Data de Assinatura: 08/07/2021.

Alessandro Broedel Torezani

Presidente do CIM Polinorte